



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 287/2022
10 DE MARÇO DE 2022

**" DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER
A COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM
TESOURARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 "**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, combinado com o
artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o
preenchimento da Certidão de Valores em Tesouraria.

RESOLVE :

I – INSTITUIR no âmbito desta municipalidade de Santa
Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a **COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS VALORES CONSTANTES EM
TESOURARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, que
refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos
seguintes membros :

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO , CPF nº 089.206.636 –
96, na condição de coordenadora;

ELAINE DO COUTO GARCIA SILVA, CPF nº 034.764.336 – 20, na
condição de subcoordenadora;

JULIANA APARECIDA DE PÁDUA, CPF nº 117.193.876 – 48, na
condição de relatora;

GABRIEL DA FONSECA RAMOS, CPF nº 114.160.376 – 40, na
condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá
vigência no período compreendido de 10/03/2022 à 31/03/2022.

III – As funções atribuídas aos membros da presente
Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de
relevante interesse público.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 211/2021, de 10/02/2021.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de março de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal